DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.406 Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

Carlos Muniz afirma que sua gestão será marcada pelo diálogo

Presidente da Câmara recebeu a visita institucional do procurador-geral e do secretário de Governo do Município

Foto: Valdemiro Lopes



"A Câmara de Salvador agradece essa visita. Estamos sempre à disposição dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada com o objetivo de melhorar a vida do povo da nossa cidade", afirmou o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PTB). "Essa visita ocorreu logo após a minha posse no novo cargo e comprova o respeito que a gestão do prefeito Bruno Reis tem pelo trabalho dos vereadores e o apreço pela harmonia entre os Poderes", disse Eduardo Vaz Porto, procurador-geral do Município.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Vereadores aprovam moções e requerimentos da Ordem do Dia

Entendimento garantiu a apreciação das matérias que tratam de temas diversos

Fotos: Valdemiro Lopes



Pronunciamento do vereador Edvaldo Brito durante a sessão ordinária

Os vereadores aprovaram moções e requerimentos da Ordem do Dia, conforme entendimento dos líderes do governo, da oposição e do bloco independente, na tarde de segunda-feira (13), durante a 4ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PTB), até a votação das matérias. O vereador Isnard Araújo (PL) presidiu a sessão no Pinga-Fogo e no espaço dedicado às representações partidárias.

Dentre as moções aprovadas, consta o pesar do presidente Carlos Muniz pelo falecimento da cantora, compositora e sambista Claudete Macêdo. Ela morreu em 27 de janeiro, aos 89 anos, de causa não revelada. Começou a carreira cantando em alto-falantes em bairros de Salvador, tornando-se uma referência como cantora de rádio.

Autor de vários requerimentos, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) propôs a realização de uma sessão especial em comemoração aos 40 anos da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Também foi aprovado o requerimento para a Câmara realizar uma sessão especial para discutir a Importância do Combate à Intolerância Religiosa e a Garantia do Estado Laico.



Com voto contrário da bancada evangélica, a Câmara aprovou o requerimento para a realização de uma sessão especial em homenagem ao Dia de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto. O tema foi proposto pela vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), integrante do mandato coletivo Pretas por Salvador.

PINGA-FOGO

A independência do Banco Central (BC) foi criticada pelo vereador Augusto Vasconcelos, em seu pronunciamento no Pinga-Fogo. Ele reclamou da alta taxa de juros, superior a 7%, e informou que as centrais sindicais vão protestar contra a política financeira implantada pelo BC. A mobilização nacional foi nesta terça-feira (14), pela manhã, nas sedes regionais do BC.

Como a aprovação do requerimento para a realização de uma sessão especial sobre o aborto gerou discussão, o vereador Átila do Congo (Patriota) defendeu o debate do tema na Casa, mesmo sendo a favor da vida. Ainda em seu pronunciamento, condenou todo tipo de intolerância.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) afirmou que ficou indignado com o sofrimento dos ambulantes que vão trabalhar no Carnaval, desde o cadastramento. Na sua avaliação, a solução passa por uma questão política. Ele defendeu o repasse de um percentual da verba do patrocinador do Carnaval para os ambulantes.

O reconhecimento de Salvador no mundo por causa do Carnaval marcou o pronunciamento do vereador Claudio Tinoco (União). Segundo o parlamentar, “50% da população de Salvador é impactada com a festa”, que vem evoluindo ao longo dos anos. Sobre a questão dos ambulantes, disse que o prefeito Bruno Reis vai aprimorar o processo de cadastramento. Informou ainda que a falta de emprego fez crescer o número de beneficiados do Bolsa Família, passando de 190 mil para 303 mil.

Ao falar pelo partido independente, o vereador Edvaldo Brito (PSD) comunicou aos pares que será homenageado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 1º de março, com a Medalha do Mérito Jurídico Ruy Barbosa. Ele considerou Ruy “um gênio baiano, brasileiro e mundial”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Carlos Muniz reafirma que Câmara está aberta ao diálogo

Presidente do Legislativo recebeu o procurador-geral e o secretário de Governo do Município

O procurador-geral do município de Salvador, Eduardo Vaz Porto, fez uma visita institucional, na segunda-feira (13), ao presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PTB). Ele esteve acompanhado do secretário de Governo da Prefeitura, Cacá Leão. O encontro ocorreu na Sala de Reuniões da Presidência da CMS. Na ocasião, Muniz frisou que sua gestão será marcada pelo diálogo com os órgãos públicos e a sociedade civil organizada.

> **“Estamos sempre à disposição dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada com o objetivo de melhorar a vida do povo da nossa cidade”.**
>
> **Carlos Muniz**

“A Câmara de Salvador agradece essa visita dos representantes da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Governo. Estamos sempre à disposição dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada com o objetivo de melhorar a vida do povo da nossa cidade”, avaliou Muniz.

Foto: Valdemiro Lopes



Presidente Carlos Muniz no encontro com o procurador Eduardo Vaz Porto e o secretário Cacá Leão

“Essa visita ocorreu logo após a minha posse no novo cargo e comprova o respeito que a gestão do prefeito Bruno Reis tem pelo trabalho dos vereadores e o apreço pela harmonia entre os Poderes. A PGM estará sempre à disposição do parlamento municipal para auxiliar nas discussões jurídicas e encontrar soluções que, com segurança e legalidade, possam resolver problemas da cidade e melhorar os serviços públicos oferecidos à população”, disse Eduardo Vaz Porto.

Também presente à reunião, o vereador Edvaldo Brito (PSD) disse que a conciliação representa um “serviço prestado à população da cidade e dinamiza os serviços prestados por esta Casa e pela Procuradoria Geral do Município”.

O vereador Ricardo Almeida (PSC); o chefe da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Salvador, Marcus Vinícius Leal Gonçalves; e Diego Brito, chefe de Gabinete da Presidência da Casa, também participaram da reunião.

Procuradoria da CMS lança campanha de combate ao assédio sexual

Ação de Carnaval é desenvolvida em parceria com a ONG Tamo Juntas

A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, presidida pelo mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL), lançou a campanha “Diversão sem Opressão”, de combate ao assédio no Carnaval de Salvador e festas de rua. A iniciativa é fruto de uma parceria com a ONG Tamo Juntas.

A festa tem registrado há muitos anos dados alarmantes sobre a violência contra os corpos femininos. De acordo com Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), apurados em 2019, os casos relacionados a denúncias de violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres costumam aumentar até 20% durante o Carnaval.

Foto: Card/Campanha



A campanha faz parte de conjunto de ações que visam colher dados que balizem uma atuação mais precisa da Prefeitura de Salvador e do governo estadual no combate às violências nos próximos Carnavais. A pesquisa, que está disponível nas redes sociais da organização e da Procuradoria, estará aberta até o dia 26 de fevereiro.

“Estamos todos ansiosos para essa grande festa popular, mas é importante a gente lembrar que nesse período também acontece assédio, violência e opressão contra os nossos corpos. A insistência depois do não é assédio, estupro e importunação sexual”, pontuou a vereadora Laina Crisóstomo.

Audiência discute violência contra mulheres cis e trans em situação de rua

Debate contou com o apoio do mandato coletivo Pretas por Salvador

Fotos: Assessoria do mandato coletivo



Audiência pública no Centro de Cultura

O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador sediou, na manhã de sexta-feira (10), a audiência pública sobre o Enfrentamento à Violência e à Especificidade das Mulheres Cis e Trans em Situação de Rua. Organizada pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua em parceria com a ONG Tamo Juntas, contou com o apoio do mandato coletivo Pretas Por Salvador (PSOL).



“Os feminicídios são contra mulheres que fizeram o percurso e não puderam ter suas vidas protegidas pelo estado. Toda e qualquer mulher tem direito a uma vida sem violência. ”

Letícia Ferreira

“Esse enfrentamento é algo que é muito estrutural, é pensar nas mulheres cis e trans que vivenciam essa violência. Sabemos que a Lei Maria da Penha é a terceira melhor lei do mundo no enfrentamento à violência contra a mulher, mas a população trans, por exemplo, não está incluída e, para além disso, as mulheres em situação de rua também. Precisamos fazer um debate mais amplo sobre a violência de gênero e a violência contra a mulher. Isso precisa acolher todas as mulheres. Somos mulheres, somos muitas, mas somos diversas”, ressaltou a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL).



O encontro alertou sobre o aumento da violência contra as mulheres. No primeiro semestre de 2022, segundo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil bateu recorde de feminicídios registrando 699 casos, uma média de quatro mulheres mortas por dia. A coordenadora do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Sueli Oliveira, falou sobre a importância de discutir a temática a fim de que essa população seja ouvida.

CUMPRIMENTO DA LEI

Representando a organização Tamo Juntas, que oferece gratuitamente assistência multidisciplinar a mulheres em situação de violência em diversas regiões do Brasil, a assessora parlamentar das Pretas e diretora da ONG, Letícia Ferreira, salientou, a partir das vivências diárias com as vítimas, as inúmeras dificuldades para que a lei seja cumprida.

“Os feminicídios são contra mulheres que fizeram o percurso e não puderam ter suas vidas protegidas pelo estado. Toda e qualquer mulher tem direito a uma vida sem violência. O Brasil é signatário da convenção de Belém do Pará, que amplia a noção de violência, tanto a praticada pelo estado, como fora do ambiente doméstico e as praticadas nos serviços, muitas vezes, negados. A violência não é só uma ação, mas também uma inação, uma negligência”, afirmou Letícia.

Os assuntos abordados serão documentados e um projeto de lei elaborado pelo movimento foi entregue ao mandato, contemplando as reivindicações e propondo ações como: proteção e assistência especializada para as mulheres, diretrizes para formação permanente da rede, em especial a judiciária, e monitoramento da eficácia na aplicação das medidas protetivas.

A audiência contou com o apoio da Força Feminina, Fundo Elas, Organização Papo de Mulher e da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 235 /2022

Altera o Projeto de Lei Nº 235/2022 que Denomina Zelito Miranda um logradouro público do município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada o nome Zelito Miranda o viaduto que está sendo construído pela prefeitura de Salvador no cruzamento das Avenidas Vasco da Gama, Garibaldi e Juracy Magalhães.
Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta lei.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2022

Henrique Carballal
Vereador de Salvador

Augusto Vasconcelos Vereador
PCdoB Salvador

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de agosto de 2022 a Bahia perdeu um grande forrozeiro, Zelito Miranda. Aos 67 anos o cantor faleceu em casa, nessa capital baiana por complicações pulmonares.

Zelito era um defensor da nossa cultura regional e sempre valorizou o "xote, baião, xaxado e outros ritmos nordestinos".

Nascido em 30 de agosto de 1953, na Fazenda São Miguel, Serrinha, Zelito saiu cedo de Serrinha para desvendar o mundo. 21.06.1970, chegou a Salvador, no dia que o Brasil se sagrara campeão do Mundo no futebol.

No teatro, suas primeiras atividades artísticas foram no Teatro Vila Velha, na peça "Valentino ou O canivete de Prata", com a grande artista Sônia dos Humildes (Deus e o Diabo na Terra do Sol, de Glauber Rocha), peça essa de Florisvaldo Matos. Trabalhou em várias outras peças com artistas do porte de Bem vindo Siqueira, Harildo Déda, Lola Taborda, dentre inúmeros outros. Trabalhou em peças de Cordéis, incluindo os de Cuíca de Santo Amaro. Fez teatro também na França, Roma, na Alemanha. Morou na Europa por anos.

Na música, trilhou músicas com Roberto Mendes, Raimundo Sodré, compôs "Do Jeito Que Seu Nego Gosta", junto com Lazzo Matumbi, fez parte da banda Novos Bárbaros, fez parceria com Genival Lacerda, carinhosamente a quem chamava de Seo Vavá, de quem era grande amigo. Compôs com muitos outros artistas nacionais. Depois de cantar e encantar por onde passava, Zelito entrou no mundo do Forró.

Antes do início de peças, tocava para arrecadar grana, pois arte naquela época, não "dava", para sobreviver e foi aí que o tino para o Forró chegou. Até o seu "Forró Temperado", não demorou muito: "Então peguei a batida do Olodum, Rythman Blue de Bob Dylan, do Reggae de Bob Marley e coloquei Xote. Misturei Rasta-pé com Galope, Baião com Rock, Jazz, Caboclinho e Maracatus...Dessa química, nasceu o FORRÓ TEMPERADO" (trechos da sua biografia produzida pela Edições ALBA, Coleção Gente da Bahia.

Na essência, o forró de Zelito é herança do eterno Rei do Baião, Luiz Gonzaga, e, buscou adaptar outras vertentes musicais com essa essência da nossa cultura popular.
Zelito foi muito, mas muito mais que, sua história não caberia em várias coleções. Gente de todo o País e até do mundo esteve com Zelito, produzindo, cantando e encantando, por onde passava. 1 LP, 12 CD'S e 1 DVD, 200 composições

Diante do breve relato e da história reconhecida em todos os meios de comunicação da Bahia e pelo povo, o objetivo da homenagem é perpetuar um nome que muito contribuiu para o fortalecimento da cultura na capital e em todo estado baiano.

Salvador, 19 de dezembro de 2022

Henrique Carballal
Vereador de Salvador

Augusto Vasconcelos

Vereador

PCdoB Salvador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

Altera o Decreto Legislativo nº 968, de 15, 16 e 17 de julho de 2017, modificado pelos Decretos nº 976, de 24 de outubro de 2018; nº 977, de 12 de dezembro de 2018, nº 980, de 12 de fevereiro de 2019, e nº 982, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Salvador

DECRETA:

Art.1º. O art. 4º do Decreto Legislativo nº 968, de 15, 16 e 17 de julho de 2017, modificado pelos Decretos nº 976, de 24 de outubro de 2018; nº 977, de 12 de dezembro de 2018; pelo Decreto Legislativo nº 980, de 12 de fevereiro de 2019; e pelo Decreto Legislativo nº 982, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Aplique-se, no que couber, às Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares, no máximo de 16 (dezesseis), respectivamente, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 956, de 18 de dezembro de 2013, alterado pelos Decretos nº 958/2015, nº 965/2017, nº 968/2017, nº 976/2018, nº 977/2018, nº 980/2019 e 982/2020.

Parágrafo Único – A pontuação prevista no caput deste artigo, será decidida pelo Presidente desta Câmara de Vereadores, no limite acima estabelecido, podendo revogá-las a qualquer tempo. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão às expensas da verba orçamentária própria vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAUJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

F-PL-011-03

JUSTIFICATIVA

A modificação apresentada, por esta Mesa Diretora, busca equacionar a estrutura administrativa desta Casa para que proporcione uma melhor prestação das atividades parlamentares preconizadas por esses colegiados.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAUJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 13 /2023

Institui e concede subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Salvador, com isenção integral de tarifa para o usuário, denominado "Tarifa Zero".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O poder executivo Municipal fica autorizado a instituir e conceder subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Salvador, com isenção integral de tarifa para o usuário, denominado "Tarifa Zero".

Parágrafo Único: Em se tratando da autorização de implementação em caráter experimental, o período de teste nesta lei autorizado não poderá exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias

Art. 2º Para a consecução de tal finalidade, o Poder Executivo deverá realizar um estudo técnico amplo em relação a diversos pontos como custos, rotas, beneficiários e a posterior analisar a viabilidade da implantação respeitando as normas que regem subvenção e subsídios.

Art.3º O Executivo Municipal deverá, impreterivelmente, encaminhar para apreciação e fiscalização dos vereadores de Salvador, um dossiê que contemple todas as informações concernentes às consequências no impacto financeiro, os resultados da implementação da política pública de execução, bem como os demais dados a serem coletados para que o período de instalação do subsídio tarifário cumpra sua função de fornecer informações concretas acerca dos benefícios desta política pública, sem contudo negligenciar a existência de um cenário de responsabilidade fiscal.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Executivo Municipal recorrer financeiramente para aplicação desta Lei;

I – Ao Fundo Municipal de Mobilidade Urbana,
II – Ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
III – Ao CIDE Combustíveis.
IV – Às Despesas decorrentes de multas de Trânsitos e outros

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir melhoria no acesso ao transporte público, este projeto de lei tem por premissa conceder subvenção econômica, subsidiando a tarifa de passageiros no município de Salvador, com isenção total da passagem. Alcançando todas as linhas urbanas e rurais nos horários atendidos atualmente pelo serviço de transporte coletivo.

O Tarifa Zero é um projeto de grande importância que vai impactar positivamente o progresso da mobilidade urbana no município. Esse é o nosso objetivo, promover bem-estar, qualidade de vida e segurança para toda a população.

A discussão sobre cidades mais sustentáveis, menos poluentes e com mais qualidade de vida passa necessariamente pelo debate sobre o transporte público. Muito comentada durante os últimos anos na cidade de Salvador, a matéria ganhou espaço na agenda da sociedade, portanto é fundamental repensar o planejamento de uma mobilidade social nas cidades, pois isso impacta na melhora do custo de vida da classe trabalhadora, sobretudo para quem reside nas grandes cidades.

Muitos países do mundo já superaram o sistema de tarifa na cobrança do usuário, usando assim a subvenção econômica para o subsidio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros com o objetivo de melhorar o sistema de transporte. Para isso foram usados subsidio e recursos de outras fontes para gerar um fundo de transporte bastante amplo, para que não pese para nenhum setor, mas que se consiga baratear a tarifa.

De acordo com Rafael Cabrália, pesquisador em mobilidade urbana do instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), em entrevista ao Programa Brasil de Fato, a intervenção beneficia a todos, até quem não usa o transporte público, isto porque impacta diretamente para melhoria do trânsito.

É possível e é bastante necessário reduzir a tarifa e chegar num valor mais justo. As cidades que têm tarifa zero, que já são algumas dezenas no Brasil e se multiplicam pelo mundo, pautam a discussão e dão o exemplo dos resultados que isso gera. Dados mostram que isenção integral de tarifa reintegram pessoas que foram excluídas do transporte coletivo e gera uma cidade melhor, mais sustentável, menos poluente, com menos trânsito, com mais qualidade de vida. É um caminho possível e necessário.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio a esse Projeto de Lei que atenderá ao apelo da população usuária do transporte público da cidade de Salvador.

Salvador, 06 de fevereiro de 2022.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Institui o acesso livre e gratuito para todos os trabalhadores rodoviários ativos e aposentados devidamente cadastrados para posse do SMART CARD a todos os modais de transporte da cidade do Salvador e Região Metropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o acesso livre e gratuito a todos os trabalhadores rodoviários ativos e aposentados devidamente cadastrados para posse do SMART CARD a todos os modais de transporte da cidade do Salvador e Região Metropolitana.

Art. 2º. O requerimento para a obtenção do acesso livre e gratuito aos modais de Salvador e Região Metropolitana será feito pela unidade representativa da categoria - Sindicato dos Rodoviários.

Art. 3º. O cartão do acesso Livre e Gratuito dos trabalhadores rodoviários será fornecido em conjunto entre a SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana, o Sindicato Representativo da Categoria e os demais órgãos responsáveis pela operação do Sistema na Região Metropolitana.

Parágrafo único- O passe de acesso livre e gratuito conterá as informações essências para a identificação dos usuários.

Art. 4º. - O embarque nos transportes coletivos, ferroviários e marítimos se dará nos respectivos terminas com a apresentação do cartão de acesso nas conformidades com o art. 3º da respectiva lei.

Art. 5º. Fica sob a responsabilidade da SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana e dos órgãos responsáveis pela operação do Sistema na Região Metropolitana a confecção do documento de acesso de forma gratuita para os usuários definidos nesta lei.

Parágrafo Único - Os custos da confecção do documento de acesso serão de comum acordo entre os órgãos operadores do sistema de transporte e o Sindicato representativo da categoria.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

HELIO FERREIRA
Vereador do PCdoB

JUSTIFICATIVA

Ser motorista e cobrador na cidade do Salvador se torna uma tarefa árdua. Estes profissionais desempenham várias funções no dia a dia do seu trabalho: auxiliam e operam o elevador do cadeirante, fornecem informações sobre endereço, localidade e destino aos passageiros quando perguntado e orientam usuários de transportes ao longo do seu destino.

Ser motorista e cobrador na cidade do Salvador requer dos mesmos um zelo especial pelo bem público, pois eles são responsáveis pela manutenção dos ônibus, prezam pela sua organização, são responsabilizados, ou aplaudidos por qualquer eventualidade que possa vir a ocorrer no interior do mesmo.

Sua rotina se caracteriza pela superlotação e transtornos diários. Eles estão ao longo do dia expostos ao perigo do trânsito e à violência diária que assola a sociedade soteropolitana, porém, como bons profissionais, os motoristas e cobradores sabem que sua maior missão é cuidar das pessoas e os mesmos sabem que a segurança e a vida desses usuários estão sob sua responsabilidade.

A demanda do trabalho é estressante e a pressão é muito grande. A carga-horária de sete horas com apenas 20 minutos para o almoço e cafezinho, cumprindo seis ou mais corridas por dia faz desses profissionais verdadeiros heróis anônimos. Entre as suas principais queixas, destaca-se os ruídos, temperaturas e cansaço.

Outro fator preponderante que marca as condições de trabalho e a vida desses profissionais ao longo de sua carreira como rodoviário é a atividade muscular, sendo que os movimentos repetitivos dos membros, caracterizador de sua atividade, deixam sequelas marcantes que influenciam nos movimentos dos membros superiores e inferiores após a sua aposentadoria.

Contudo isso, um dos fatores preponderante para apresentação deste projeto é que os motorista e cobradores acordam de madrugada para se deslocarem das suas residências até o local de trabalho, tendo que pegar mais de duas conduções para chegar ao seu destino final. Muitas vezes, seu deslocamento fica prejudicado pelas suas limitações de gratuidade nos modais da cidade de Salvador e Região Metropolitana.

Toda essa rotina de deslocamento além de desumana, agravado pela sua condição financeira, é estressante, situação que dura aproximadamente 25 anos quando chega o momento de sua aposentadoria, isso quando não é interrompida por uma fatalidade.

Para justificar a extensão do acesso gratuito para os rodoviários aposentados precisamos entender que, mesmo aposentando, o rodoviário não deixa de ser rodoviário. Mesmo mudando de rotina, ele não deixa de se deslocar pela cidade de Salvador. Agora aposentado ele almeja novas perspectivas e para isso precisa se deslocar.

Portanto, diante da relevância da proposta apresentada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto. Projeto este que reconhece a dinâmica dessa profissão e sabe que ser rodoviário é estar inserido dentro do programa de mobilidade da cidade do Salvador.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/2023

Considerando que a Gratificação a ser concedida aos rodoviários que atuam no período do carnaval de Salvador durante os dias de sua realização, operando o sistema de transporte na modalidade ônibus conduzindo os foliões já é um direito adquirido aprovado pelo poder municipal.

Considerando que, durante o período do carnaval o trabalho destes profissionais é de suma importância para a cidade de Salvador, pois são eles que conduzem os foliões à festa carnavalesca, bem como no retorno às suas residências.

Considerando que neste mesmo período os rodoviários trabalham o tempo todo em situações de risco, inclusive conduzindo pessoas em estado de embriaguez absoluta, muitos deles desrespeitam os motoristas e cobradores, os deixando apreensivos em seu campo de trabalho.

Considerando que diversas outras categorias que atuam no período do carnaval são recompensadas por seus desempenhos e trabalhos, a exemplo da Polícia Militar da Bahia, Guardas Municipais, Agentes de Trânsito, Funcionários Públicos recrutados para a organização da festa, dentre outros.

Considerando que todos os anos o assunto da gratificação dos rodoviários que atuam na linha de frente de um dos trabalhos essências no período carnaval, é motivo de humilhação, pois categoria no momento da negociação com os empresários fica fragilizada pela falta de atenção dos poderes públicos responsáveis pelo acompanhamento do acordo.

Considerando que a gratificação de que trata este projeto de indicação não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito, bem como sobre ela não incidirá qualquer vantagem a que faça jus a categoria, vedada, assim, sua utilização sob qualquer forma para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Considerando que, o Carnaval de Salvador contará com a circulação de 80 linhas de ônibus com funcionamento de 24 horas para atender a demanda de passageiros da festa. Para a folia, o Secretário Municipal de Mobilidade (Semob), Fabrizzio Muller, informou ainda que 300 linhas de ônibus estarão em circulação com atuação de 10 mil rodoviários.

Considerando a importância desta gratificação para valorização do profissional rodoviários no período do carnaval, peço aos meus nobres pares que dê uma atenção especial a esta matéria, pois a mesma tem a intenção de fortalecer o processo de negociação do acordo entre sindicato e empresas para um pagamento justo pelo serviço prestado pelos trabalhadores no período carnavalesco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis que viabilize junto as empresas concessionárias a gratificação a ser concedida aos Rodoviários de Salvador que trabalham no período do carnaval da cidade.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/2023

Considerando o legado do grande surfista baiano, Márcio Freire;

Considerando que Márcio Freire foi pioneiro no surfe de ondas gigantes;

Considerando que o atleta foi um dos maiores surfistas do mundo;

Considerando que surfista levou o nome da Bahia e do Brasil para as ondas do mundo;

Considerando a importância do incentivo ao esporte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção da praça Márcio Freire e a implantação de uma estátua no local.

Salvador, 04 de Fevereiro de 2023

PAULO MAGALHÃES JR.
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12 /2023

Considerando a importância da imprensa para a divulgação e informação sobre o Carnaval;

Considerando a necessidade da prensença da imprensa e do trabalho que é desempenhado não só no período festivo, mas durante todo ano gerando confiança no público que acompanha e segue as dicas, sendo uma potência comunicativa, capaz de direcionar o público para um determinado local, fazendo com que os visitantes escolha o melhor lugar.

Considerando a história positiva dos pontos de apoio, que já aconteceram no Pelourinho e no Campo Grande, contemplando imprensas internacionais e em especial as midias locais como emissoras de TV, rádio, blogs, sites, perfis importantes das redes sociais e revistas, que contribuem de forma positiva deixando a festa mais democratica.

Considerando a falta de um ponto de apoio central para todos os profissionais da imprensa na Barra, mesmo sendo um bairro com um histórico imenso referente a carnaval e escolha dos turistas e nativos em sua maioria, tendo um dos principais circuitos e por onde passa diversos blocos de tradição, sendo um cartão postal do nosso município, local este que gera receita para todos que participam do circuito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica para a implementação de um ponto de apoio a imprensa na Barra no circuito DODÔ.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá Vice

Líder do PP

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº / 05 /2023

Ao presidente Carlos Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art.215 do Regime Interno, e da Lei Municipal n. 9.145/2016k, a Declaração de utilidade Pública Municipal da entidade : **FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA – FEEB,** CNPJ'S de nº 15.171.745/0001-62 e 15.171.754/0002-62 com sede e foro nesta capital à Largo do Cruzeiro de São Francisco, 08 – Pelourinho e na Rua Coronel Jaime Rollemberg, 110 – Parque Boa Vista – Parque Bela Vista.

Segue em anexo todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá

Vice-líder do PP

JUSTIFICATIVA

A FEEB tem como objetivo congregar as intuições Espíritas, legalmente construídas no Estado da Bahia, na busca da união dos espíritos e da unificação do movimento Espíritas.
Desenvolve atividades de assessoramento, propõem a formação dos colaboradores que trabalham na área da Assistência Social.
Cumpre evidenciar que, conquanto se trate de entidade religiosa, a FEEM não faz imposições de crenças aos usuários de seus programas de Assistência Social continuada sem nenhuma espécie de discriminação é uma Entidade Beneficente de Assistência Social.
As ações propostas pela Federação Espírita do Estado da Bahia – FEEB é desenvolvida na sede histórica (pelourinho) através do seu Núcleo Social, oferecem condições para que os usuários superem situações de vulnerabilidade social e situações de precariedade socioeconômica, alcançando assim, sua autonomia, emancipação social e integração no mercado de trabalho.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá

Vice-líder do PP

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 06 /2023

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Grupo de Apoio às Mulheres Positivas de Salvador - GAMPS, nome fantasia Motirô BA, CNPJ 05.132.049/0001-11, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA
A associação tem como missão contribuir para o desenvolvimento de grupos, redes, instituições e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, promover a participação social no âmbito dos direitos humanos, a saúde, educação, cultura, turismo e meio ambiente, gerar mudanças e transformações sociais e comportamentais positivas e facilitar a articulação entre as organizações e ante os poderes públicos.

Fundada em 2001, primeiramente como Grupo de Apoio a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, a instituição desenvolveu diversas ações em Salvador e no Estado da Bahia junto a instituições como Pathfinder do Brasil, Rede de Pessoas Vivendo com HIV/Aids, Movimento de Cidadãs PositHIVas, Conselho Municipal da Mulher, as Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais, entre outros.

Além disso, a associação adota o nome de Motirô BA para divulgação, de origem tupi-guarani. MOTIRÔ significa "reunião de pessoas para colher ou construir algo juntos, uns ajudando os outros". O nome foi escolhido com a finalidade de remeter a uma visão de construção coletiva, privilegiando o esforço comunitário.

Durante os últimos anos, a Motirô BA vem apoiando diversas iniciativas, como apoio a eventos e ações que priorizem populações mais vulneráveis socialmente (como jovens, mulheres e idosos) realizadas ou implementadas por organizações da sociedade civil ou de base comunitária.

Considerando que com a Utilidade Pública a instituição poderá reivindicar, nos órgãos competentes, isenção de contribuições destinadas à seguridade social, pagamento de taxas cobradas por cartórios e imunidade fiscal (restrita às entidades de assistência social e de educação). O título concede ainda credibilidade para que a entidade possa ter direito de ter acesso às verbas destinadas à continuidade do trabalho social e educativo desenvolvido em prol do bem comum.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por essa entidade requer a Utilidade Pública da Associação Grupo de Apoio às Mulheres Positivas de Salvador - GAMPS, nome fantasia Motirô BA.

Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº / 07 /2023

Ao presidente Carlos Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art.215 do Regime Interno, e da Lei Municipal n. 9.145/2016k, a Declaração de utilidade Pública Municipal da entidade : **ESPAÇO ESPIRITA TERESA D' AVILA,** CNPJ'S de nº 16.811.397/0001-31 com sede na rua Deocleciano Barreto nº19, chame-chame.

Segue em anexo todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá

Vice-líder do PP

JUSTIFICATIVA

O espaço Espírita Tereza D'ávila, entidade beneficente sem fins lucrativos, fundada em 22 de agosto de 2012, conforme faz prova os documentos em anexo, tendo sua sede na rua Deocleciano Barreto n º 19, chame-chame, vem expor e requerer o seguinte:

O Espaço vem realizando, desde a sua fundação, várias atividades como palestras doutrinárias, atendimentos fraternos e tratamentos espirituais, e, ainda, o projeto social "Café com velhinhos", com atendimentos domingueiros a 50 idosos da mendicância e pobreza, além do fornecimento de lauto café, cesta básica e outros produtos.

Vale ressaltar que o fluxo semanal de participação na referida casa gira em torno de 500 pessoas.

Para Melhor contarmos com o instrumento necessário para atingirmos melhores condições para a continuação e melhoria do nosso trabalho, necessitamos contar com o Título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, razão porque, juntando os documentos necessários, solicitamos a essa Augusta Casa a concessão ora pretendida, com o que estará atendendo a uma solicitação justa e humanitária.

Demais disso, e como facilmente percebe-se, o presente pleito é simplório, mas de grande valia à entidade que presta relevantes serviços à comuniade espírita/ espiritualista.

Certa de que seremos atendidos, nos despedimos, agradecendo, desde logo, pela costumeira atenção como essa Casa costuma atender aos lídimos pedidos dos seus municipes.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá

Vice-líder do PP

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/2023

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Centro de Giro Santo Antônio de Pádua**, **CNPJ: 16.373.417/0001-30**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Centro de Giro Santo Antônio de Pádua**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 02 de janeiro de 1980, com sede localizada na rua Venezuela, nº 234 E - Paripe, CEP: 40.820-070, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 09/2023

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação de Moradores e Amigos da Chapada do Rio Vermelho – Escola Creche Gente do Futuro**, **CNPJ: 07.082.797/0001-62**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 29 de julho de 2022

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição, **Associação de Moradores e Amigos da Chapada do Rio Vermelho – Escola Creche Gente do Futuro** entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 24 de maio de 2004, com sede localizada na 2ª Travessa São Benedito, 155 – Chapada do Rio Vermelho, CEP: 41.920-310, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 29 de julho de 2022

EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO Nº 80/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 40 anos da Proclamação Jesus Vive e do disco Negrada Jesus, o Grande Libertador!
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**02/2021**
PROCESSO Nº	894/2022, de 04 de julho de 2022.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021
CONTRATADA:	**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA**
CNPJ Nº	13.504.675/0001-10
PARECER JURÍDICO Nº	07/2023
OBJETO:	O termo de aditamento tem por objeto renovar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência acordado na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgoto Sanitário, firmado entre a CMS e a EMBASA em 18/01/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2023.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	17 de janeiro de 2023
ASSINAM:	Adriano Motta Gallo – Representante da Contratante Rogério Costa Cedraz – Representante da Contratada Marcela Lima Filgueiras de Macedo – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Thalita Machado de Melo Vieira – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude da alteração do nome de testemunha da publicação veiculada no DOL nº 6.385, Ano XXXII, página 4, divulgado em 18 de janeiro de 2023.



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:29	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:1O	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:45	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**